



RESOLVEM celebrar entre si, o segundo aditivo ao contrato n.º 145/2016 firmado em 15 de junho de 2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi - Bahia, conforme Pregão Presencial n.º 036/2016, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 15 de junho de 2016, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo prorroga nas mesmas condições financeiras o contrato originário para o exercício financeiro de 2018, no valor mensal de contrato R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), o que perfaz o valor global do contrato de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pelo período contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 29/06/2018 à 30/09/2018, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

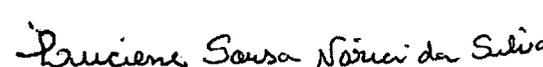
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Jaborandi, Bahia, 29 de junho de 2018.


Daniel Rodrigues de Moura
Gestor
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81
CONTRATANTE


Luciene Sousa Narici da Silva
Sócia Administradora
Inet Pró Distribuição de Dados Ltda
inscrita no CNPJ n.º 06.882.271/0001-02
CONTRATADO

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 849.213.735-04

2
Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 23.110.544/0001-01
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

ICP-Brasil. Assinado Digitalmente por [PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-ESTADO DA BAHIA] www.jaborandi.ba.gov.br

Gestão 2017 - 2020
esportes
educação
saúde
desenvolvimento
cidadania
lazer
município